



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH/ Nº 65.626 de 24 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024, o(a) servidor(a) ADELMA AUGUSTA GOMES registro funcional nº 32502, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE SOUTO NOVELI registro funcional nº 28678, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 65.658 de 05 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

PRORROGAR,

001 - a partir de 01/12/2024 até 28/11/2025 , a(o) LICENÇA TRATAR INTERESSES PARTICULARES
concedida em 30/11/2023 a(o) servidor(a) TANIA APARECIDA PARMEJANI BONAVENTURA registro funcional nº 2892
conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.659 de 05 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/11/2024 até 07/11/2024, ao(a) servidor(a) **ERON CORDEIRO DA SILVA**, registro funcional nº 4579, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA BARBOSA DIAS**, registro funcional nº 9311, ocupante do cargo **AUX. ODONTOLOGIA II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/10/2024 até 03/10/2024, ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA PEREIRA GABRIEL LIMA**, registro funcional nº 9750, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **TALIZE APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 20163, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/11/2024 até 25/11/2024, ao(a) servidor(a) **TALIZE APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 20163, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/11/2024 até 14/11/2024, ao(a) servidor(a) **NELMA MARIA TEXEIRA TRASSATTI**, registro funcional nº 20951, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 31/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE**, registro funcional nº 27495, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 31/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) **JANIO DA CONCEIÇÃO**, registro funcional nº 27697, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 30/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) **CASSIA REGINA CANDIDO RODRIGUES BANHARA**, registro funcional nº 28787, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 01/11/2024 até 01/11/2024, ao(a) servidor(a) **CASSIA REGINA CANDIDO RODRIGUES BANHARA**, registro funcional nº 28787, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 31/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) **KARINA RAQUEL SILVEIRA F DE BARROS**, registro funcional nº 29475, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


012 - a partir de 31/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) **REGIANE FERREIRA THOME**, registro funcional nº 29931, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



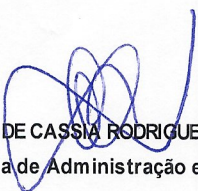
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.659 de 05 de Novembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.660 de 05 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **TANIA BEATRIZ MOURA DA SILVA**, registro funcional nº 32803, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) **LILIAN SILVA MARTINS**, registro funcional nº 34259, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 31/10/2024 até 01/11/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34562, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 31/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) **FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 36088, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/10/2024 até 18/10/2024, ao(a) servidor(a) **RAQUEL NASCIMENTO COSTA SERAO DE MELO**, registro funcional nº 36143, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/11/2024 até 11/11/2024, ao(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA CORREIA FERREIRA**, registro funcional nº 36433, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 18/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA CORREIA FERREIRA**, registro funcional nº 36433, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 36436, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/10/2024 até 18/10/2024, ao(a) servidor(a) **VALQUIRIA CARDOSO MELCHIADES**, registro funcional nº 37278, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 30/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) **JOSIANE APARECIDA VERGNIANINI**, registro funcional nº 40426, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 30/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) **JULCILEIA APARECIDA LAURINDO**, registro funcional nº 41470, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 21/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **NANCI ARAUJO DE SOUZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 41914, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 31/10/2024 até 07/11/2024, ao(a) servidor(a) **SHIRLEY TATIANE DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 42884, ocupante do cargo **TECNICO EM FARMACIA I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 65.660 de 05 de Novembro de 2024

014 - a partir de 25/10/2024 até 25/10/2024, ao(a) servidor(a) **DIEGO RIBERO PRADO**, registro funcional nº 5002258, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 29/10/2024 até 29/10/2024, ao(a) servidor(a) **DIEGO RIBERO PRADO**, registro funcional nº 5002258, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 13/11/2024 até 14/11/2024, ao(a) servidor(a) **ELIANE DOS SANTOS BATISTA RAMALHO**, registro funcional nº 5002266, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05** de **Novembro** de **2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH/Nº 65.661 de 06 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 25/11/2024 até 09/12/2024, o(a) servidor(a) JESSICA TAISE DE FREITAS, registro funcional nº 28729, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de GERENTE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) AGATHA LOREN SOUZA PEREIRA, registro funcional nº 41175, ocupante do cargo/função GERENTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



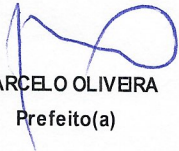
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 65.662 de 06 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 04/11/2024 até 03/12/2024 , o(a) servidor(a) SIMONE REGINA LOPES registro funcional nº 17969 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de OPERADOR DIGITADOR , em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) DIVA NUNES ANTONIO registro funcional nº 9425 , ocupante do cargo/função OPERADOR DIGITADOR , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH/ Nº 65.663 de 06 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 21/11/2024 até 05/12/2024, o(a) servidor(a) JAQUELINE DE ASSUNCAO SOUSA SILVA, registro funcional nº 40689, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) GLAUDYANA SOUSA MEDEIROS, registro funcional nº 41503, ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.664 de 06 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 21/11/2024 até 05/12/2024, o(a) servidor(a) CLAUDINEIA PEREIRA LAZZARO registro funcional nº 18002, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE DOMINGUES DE FIGUEIREDO registro funcional nº 689, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.665 de 06 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 21/11/2024 até 05/12/2024, o(a) servidor(a) LEONCIO VICTORIO registro funcional nº 19127, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE POLITICAS PUBLICAS, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLEYTON DE OLIVEIRA PACHECO DA SILVA registro funcional nº 39177, ocupante do cargo/função ASSISTENTE POLITICAS PUBLICAS, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH/ Nº 65.666 de 06 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/11/2024 até 31/12/2024, o(a) servidor(a) CICERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA, registro funcional nº 38888, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISAO, em razão de Licença p/ Trat. Saúde / INSS do(a) servidor(a) EDVALDO APARECIDO DE CARVALHO, registro funcional nº 39441, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH /Nº 65.667 de 06 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 29/10/2024 até 12/11/2024 , o(a) servidor(a) DIANA DE SA LIMA
registro funcional nº 19384 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de
ASSISTENTE ADM I , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a)
ELIAQUIM ELIAS DE SOUSA registro funcional nº 41751 , ocupante do cargo/função
ASSISTENTE ADM I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado,
conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH Nº 65.668 de 06 de Novembro de 2024

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art 60,VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá , **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 11/11/2024 até 30/11/2024, a servidora **GISLAYNE CLÉLIA DOS SANTOS COSTA – RF 32402**, titular do cargo / função AUDITOR DA CONTROLADORIA GERAL, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA CONTROLADORIA, em razão de Substituição de Férias da servidora VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA – RF 31871, ocupante do cargo / função ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA CONTROLADORIA, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Mauá,6 de Novembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.671 de 06 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2024 da 339ªZE - expede a presente portaria para:

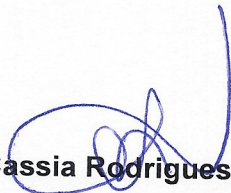
PRORROGAR, até 31/12/2025, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto à 339ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

	RF	Servidor	Cargo
01	8581	Jarina Aparecida Meira	Agente Escolar
02	17858	Luciana Aparecida de Carvalho	Agente Administrativo I
03	23488	Elaine dos Santos Valério da Silva	Agente Administrativo I
04	28706	André Luis Camilo de Campos	Agente Administrativo I

Mauá, 06 de Novembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.672 de 06 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) MONICA WOHNRAITH, registro funcional nº 5450, ocupante do cargo PROFESSOR I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 25/10/2024 até 25/10/2024, ao(a) servidor(a) EDNA CALONI, registro funcional nº 5926, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 26/11/2024 até 26/11/2024, ao(a) servidor(a) LIVIA SANTA ISABEL MUNIZ, registro funcional nº 39766, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

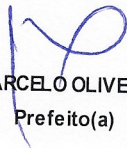
004 - a partir de 22/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) ROSIMARY BARROS SANDRIN, registro funcional nº 40181, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 13/11/2024 até 14/11/2024, ao(a) servidor(a) LUANA GOMES DE ARAUJO, registro funcional nº 40263, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/12/2024 até 12/12/2024, ao(a) servidor(a) LUANA GOMES DE ARAUJO, registro funcional nº 40263, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 21/10/2024 até 22/10/2024, ao(a) servidor(a) CLAUDIA HONORIO CORREA, registro funcional nº 42871, ocupante do cargo CONTADOR, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Novembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização